



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

II - PLANO DE TRABALHO nº 1 DO TERMO ADITIVO Nº 7

DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2019 - MC E UFBA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva

Número do CPF: 356.474.425-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.

3. OBJETO:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO AO TED:

Realização da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (PCF), compreendendo acompanhamento das famílias participantes por meio de contatos telefônicos periódicos, avaliação de implementação e uma rodada de avaliação de impacto do PCF em seis municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Irecê, Vitória da Conquista, Casa Nova, Serrinha e Paulo Afonso.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED

No Termo Aditivo nº 4 ao TED nº 2/2019 houve alteração no Plano de Trabalho, especificamente no cronograma de desembolsos, mas não houve alteração no valor total do TED.

No Termo Aditivo nº 5 ao TED nº 2/2019 houve mudança de valor do instrumento ocasionada pela tanto pela mudança do teste que será utilizado pelas equipes para fazer a Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz no Estado da Bahia, quanto pela mudança no modo de treinamento das equipes de campo, antes presencial, agora, virtual. Desse modo, o valor do TED foi reduzido.

Entretanto, houve equívoco da parte do MC no preenchimento tanto do Termo Aditivo quanto do Plano de Trabalho respectivo em não contabilizar nos custos totais o valor descentralizado em 2019, por ocasião da coleta de dados T1, no valor de R\$ 617.573,28 (seiscentos e dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Assim, o valor total do TED ficou registrado como R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) quando na verdade o valor **correto** seria de **R\$ 1.445.234,07** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

Devido a esse erro, o valor referente aos custos indiretos calculados sobre o valor total do TED ficou igualmente incorreto, sendo necessário calculá-lo novamente.

Da mesma forma, o Plano de Trabalho deverá ser ajustado para contemplar a etapa de 2019 e seus respectivos recursos.

Considerando que não é possível repassar a última parcela de recursos do TED à UFBA prevista para o mês de outubro de 2021 sem que essa correção seja feita, propõe-se o presente Termo Aditivo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de ressarcimento de custos operacionais, no percentual de **7,65%** (ou R\$ 110.525,25 (cento e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para a Fundação de Apoio fazer a Gestão Administrativa e Financeira dos recursos, operacionalizando as contratações de serviços e aquisições necessárias para o atingimento do objeto do projeto, que será executado pela Universidade Federal da Bahia.

O pagamento do ressarcimento de custos operacionais para a Fundação de Apoio está respaldado no § 7º do Art. 1º da Resolução 06/2013 UFBA/CONSUNI, que dispõe sobre as relações entre a UFBA e suas Fundações de Apoio nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Acompanhamento dos participantes da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos período entre a coleta da linha de base da avaliação de impacto do PCF e a primeira coleta de informações (T1) (2019)						
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento de equipe de	Relatório	1	1.702,50	1.702,50	20/09/2019	30/09/2019

	observação						
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe de observação, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	2.267,6	2.267,6	19/08/2019	21/08/2019
PRODUTO 3	Relatório descritivo do resultado do primeiro contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	4.080,00	4.080,00	20/09/2019	30/09/2019
PRODUTO 4	Relatório da visita de acompanhamento	Relatório	1	135.204,52	135.204,52	16/09/2019	30/01/2020
PRODUTO 5	Relatório descritivo do segundo contato telefônico com os participantes da pesquisa (grupo tratamento e controle)	Relatório	1	0,00	0,00	01/12/2019	15/12/2019
META 2	Recrutamento e treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF (2019)						
PRODUTO 1	Documento descritivo do recrutamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1	Relatório	1	5.356,35	5.356,35	01/09/2019	06/09/2019
PRODUTO 2	Realização de treinamento da equipe responsável pela coleta de dados para T1, com apresentação de relatório de atividades e lista de presença dos participantes	Relatório	1	51.369,63	51.369,63	02/09/2019	06/09/2019
META 3	Realização do trabalho de campo do T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia (2019)						
PRODUTO 1	Relatório descritivo do trabalho de campo por município, contendo documentos descritivos do trabalho de campo	Relatório	6	0,00	0,00	01/10/2019	30/01/2020
PRODUTO 2	Relatório técnico- científico da coleta de dados T1 da pesquisa de avaliação de impacto do PCF nos municípios do estado da Bahia, observando todos os elementos propostos na metodologia apresentada pelo pesquisador	Relatório	1	417.592,68	417.592,68	01/02/2020	28/02/2020
META 4	Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF (2020 E 2021)						
PRODUTO 1	Relatório da primeira rodada de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) – Rodada 1 (2020)	Relatório	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00	01/11/2020	31/12/2020
PRODUTO 2	Relatórios das rodadas 2 a 5 de contatos telefônicos com participantes da avaliação (2021)	Relatório	5	R\$ 816,00	R\$ 4.080,00	01/01/2021	31/08/2021
META 5	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades da avaliação (2020 e 2021)						
PRODUTO 1	Planejamento, coordenação e acompanhamento de	Relatório	1	R\$ 90.417,76	R\$ 90.417,76	01/11/2020	31/12/2020

	atividades de avaliação no ano de 2020						
PRODUTO 2	Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2021	Relatório	4	R\$ 102.296,06	R\$ 409.184,25	01/01/2021	31/12/2021
META 6	Avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (2021)						
PRODUTO 1	Seleção e recrutamento dos entrevistadores	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/07/2021	31/08/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz em <u>seis</u> municípios do estado <u>da Bahia</u>	Relatório	1	R\$ 38.519,46	R\$ 38.519,46	01/07/2021	31/01/2022
META 7	Rodada final - Avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (2021)						
PRODUTO 1	Treinamento para equipe de campo para aplicação do teste ASQ3 e avaliação de impacto	Relatório	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2021	30/09/2021
PRODUTO 2	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Banco de dados	1	R\$ 142.525,66	R\$ 142.525,66	01/09/2021	31/01/2022
PRODUTO 3	Coleta de dados da rodada final da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz	Relatório	1	R\$ 142.525,66	R\$ 142.525,66	01/09/2021	31/01/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2019	R\$ 617.573,28
Outubro/2020	R\$ 90.825,76
Março/2021	R\$ 97.821,39
Abril/2021	R\$ 221.028,68
Julho/2021	R\$ 321.387,57
Outubro/2021	R\$ 96.597,39

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	NÃO	R\$ 617.573,28
33.90.39.00	NÃO	R\$ 90.825,76
33.90.39.00	NÃO	R\$ 626.309,78
33.90.39.00	SIM	R\$ 110.525,25

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

13. APROVAÇÃO

Local e data

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 25/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11332828** e o código CRC **815A9F31**.